



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.209 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados membros abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 1.124 de 18 de novembro de 1999, com mandato de 03 (três) anos, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 3º da referida Lei.

1-Representantes Municipais

Titular: Julie Moraes Silva, RG nº 47.xxx.xxx-3

Suplente: Orleni Regina de Oliveira Fontes-RG nº 29.xxx.xxx-8

2-Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

Titular: Mônica Braz do Vale Marcelino, RG: 29.xxx.xxx-5

Suplente: Dulcinéia Rosa Antônio, RG: 18.xxx.xxx-2

3-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

Titular: Cláudio Neves Lopes, RG 42xxx.xxx-3

Suplente: Joana Darc Araujo de Almeida – RG: 24.xxx.xxx-7

4-Representantes de Pais de Alunos

Titular: Reginaldo da Silva, RG: 41.xxx.xxx-0

Suplente: Cezar Augusto de Moraes, RG: 42.xxx.xxx-3

5-Representantes dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental

Titular: Liamara Ferreira Leite Moreira da Silva – RG 20.xxx.xxx

Suplente: Graciane Beal Foscarini – RG nº 33.xxx.xxx-7

6-Representantes das Escolas Particulares

Titular: Maria Vitoria Pontes Pereira – RG 40.xxx.xxx-X

Suplente: Vânia Leal Pacheco – RG 30.xxx.xxx-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

7-Representantes da Educação Infantil

Titular: Luiza Aparecida Silis Gonçalves - RG: 42.xxx.xxx-3

Suplente: Antonia Dayana Gomes dos Santos – RG: 32.xxx.xxx-9

8-Representantes da Sociedade Civil

Titular: Homero Fernando Dias – RG: 24.xxx.xxx-9

Suplente: Pe Jose Roberto Luciano, C.Ss.R – RG: 16.xxx.xxx-X

9-Representante da Merenda Escolar

Titular: Jandir Siqueira Junior – RG 45.xxx.xxx-2

Suplente: Claudinei Pereira de Jesus – RG 36.xxx.xxx-4

10.Representante do Conselho Tutelar

Titular: Rosângela Gonçalves da Silva – RG: 25.xxx.xxx-3

Suplente: Hellen Cristina Araújo Moreira – RG: 45xxx.xxx-7

11.Representante da Associação Comercial

Titular: Cezar Augusto Addario Pizzo – RG: 10.xxx.xxx

Suplente: Eliel Gonçalves Bento – RG: 30.xxx.xxx-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando termos dos Decretos nºs 1.824/2021 e 2.007/2023.

Miracatu 9 de setembro de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo